

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Ata da sessão ordinária realizada em 13/10/15 aos treze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze da Era Cristã com inicio às 20:00 Horas conforme constante do Regimento Interno vigente, presentes os Vereadores; Almerindo Galvão de Queiroz, Carlos Antonio dos Anjos, Gilberto Jose da Silva, Lucas Batista de Oliveira, Sergio Ferreira de Oliveira, Jose Augusto Soares, Davi Jose da Costa e Fernando Cabral presidente da mesa o qual sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior datada 06/10/2015, que após lida e achada fora aprovada, na ordem do dia fora apresentado o Projeto de Lei nº 026/2015 que dispõe sobre abertura de credito adicional especial no valor de R\$ 355.673,86 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) referente a programas do departamento de saúde, com o presidente encaminhando a matéria para a Comissão de Justiça, continuando a ordem do dia fora apresentado o Projeto de Lei nº 031/2015 que dispõe sobre a com concessão de desconto para pagamento à vista do IPTU, sendo também encaminhado para a comissão para analise e parecer, com o Vereador Carlos dizendo que finalmente a administração resolveu conceder desconto para quem paga à vista e que o índice é bom, nada mais o presidente passou para assuntos gerais com o Vereador Almerindo Galvão pedindo para que os Vereadores não se preocupem com tantas cobranças da população pois temos consciência que estamos trabalhando, parabenizando a Senhora Telma Regina de Sousa por estar à frente do trabalho voluntário com o grupo de jovens, parabenizando também o empresário Roberto Guilherme pela realização de mais uma edição a décima sexta festa das crianças no ultimo dia 12 de Outubro, com o Vereador Lucas Batista congratulando o Vereador Almerindo Galvão pelo espírito de luta e entusiasmo em prol da coisa publica, registrando que embora exista a Lei nº 184/94 que permite a isenção do IPTU dos aposentados a mesma não é de conhecimento de todos e falta o interesse do Executivo em divulgá-la, pedindo que a mesma seja de conhecimento de todos os potenciais beneficiários, lembrando que não é justo que uma aposentado que recebe apenas um salário mínimo e gasta metade com medicamentos tenha que pagar IPTU, com o Vereador Sergio Ferreira perguntando sobre a realização do campeonato que foi noticiado na cidade, perguntando se a administração irá fazer a inauguração do poço artesiano, parabenizando o empresário Roberto Guilherme pela realização da festa das crianças, lembrando que outros municípios da região como Jardim Olinda faziam festas com sorvetes gratuitos para as crianças e aqui a prefeita não fez nada, pedindo providencias em relação a cobrança de IPTU do conjunto Abdel Karin onde os moradores pagam o imposto mais não possuem documentos dos imóveis, com o Vereador Jose Augusto dizendo que hoje não irá se manifestar em virtude de uma forte dor de cabeça, com o Vereador Davi Jose parabenizando a

long

Rua. Dr. José C. Myricy, 199 - centro - fonefax: 0\*\*44 - 3342-1226 - E-mail: poemacm@sinet.com.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Senhora Telma Regina por acompanhar os jovens durante um retiro, quanto ao projeto do IPTU dizendo existe o desconto para pagamento à vista mais por outro lado tem o aumento de taxa e deve ter também o aumento da taxa de água e não formam gerados novos empregos, conforme prometido, registrando por ultimo a necessidade de substituição de um veiculo inservível usado pela enfermeiras do PSF por outro em condições regulares de uso, com o Presidente dizendo faço minhas às palavras de todos os Vereadores parabenizando o empresário que realizou a festa das crianças pela iniciativa, lembrando que nos demais municípios é a prefeitura quem realiza o evento aqui é diferente a administração pega carona nos eventos particulares, nada mais a sessão fora encerrada e para constar eu secretário Jahir da Cunha Messias lavrei e assino a presente após aprovação em

13/10/2015